PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a instituição da Galeria de Fotos das ex-vereadoras da Câmara Municipal de Buritama, e dá outras providências".

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituída a Galeria de Fotos das ex-vereadoras da Câmara Municipal de Buritama.

Art. 2º - As Fotos que irão compor a Galeria a que se refere o Artigo anterior desta Resolução, tem como objetivo homenagear as mulheres que por aqui passaram, e deverão ser coloridas e colocadas em lugar de destaque nas dependências internas do Poder Legislativo, cujo modelo terá que ser adotado em relação às futuras parlamentares que vierem a integrar esta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **OITO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e vinte e quatro (2024), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA